PORTARIA N.º 3.795, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Eduardo Henrique Borges.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Eduardo Henrique Borges, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira – no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização Orçamentário-Financeira e Controle, referente ao período aquisitivo de direito de 23/11/2016 a 22/11/ 2017.

Parágrafo único. O gozo das férias de que trata o *caput* deste artigo será de 2 a 29 de janeiro de 2018, em virtude da compensação de 2 (dois) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 3.795, de 15/12/2017)

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral